PORTARIA Nº 320/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Lucia de Oliveira, investida nos cargos de Professora e Educadora de CMEI, matrículas nº 21062 e 21376, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (25/08/2023 a 31/08/2023), em razão do falecimento de sua mãe Maria de Lourdes de Oliveira, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL